

Proc. nº 68/2019  
Emenda nº 1

## **EMENDA MODIFICATIVA**

O inciso II do Art. 2º do Projeto de Lei que dispõe sobre a divulgação de custos, unitário e total, de veiculação de publicidade nos meios de comunicação, pelo Poder Público de Bauru, processado sob nº 68/19, passa a ter a seguinte nova redação:

“Art. 2º (...)

II - publicidade em rádio, informar os custos unitário e total da veiculação (anúncio) aos munícipes bauruenses no site oficial do Poder Público, com a discriminação dos valores dispendidos e a empresa beneficiada;”

Bauru, 09 de abril de 2019.

**MARCOS ANTONIO DE SOUZA**